

**PLANO DE TRABALHO****EDITAL N° 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP****(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)****1. Identificação do Projeto:**

<b>1.1.</b> OSC Proponente: Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	
<b>1.2.</b> Endereço Rua Marechal Rondon, 436 sala 04 – Jardim América	
<b>1.3.</b> Data da Constituição: 19/04/1998	<b>1.3.</b> Data da Constituição: 19/04/1998
<b>1.5.</b> CNPJ: 02.528.015/0001-52	<b>1.5.</b> CNPJ: 02.528.015/0001-52
<b>1.7.</b> Site: <a href="http://www.ribdown.org.br">www.ribdown.org.br</a>	
<b>1.8.</b> Nome do Responsável Legal: Priscila Rossi Santarosa	
<b>1.9.</b> RG: 30507933 SSP/SP	
<b>1.10.</b> CPF: 279.681.358-42	
<b>1.11.</b> Endereço Residencial: Rua Antonio Milioti, 340, Jd Nova Aliança Sul, 14027- 195, Ribeirão Preto-SP	
<b>1.12.</b> Telefone Pessoal: (16) 99327-8767	
<b>1.13.</b> E-mail Pessoal: <a href="mailto:captacao.ribdown@gmail.com">captacao.ribdown@gmail.com</a>	
<b>1.14.</b> Responsável Técnico pelo Projeto: Luciana Stoppa dos Santos	
<b>1.15.</b> Cargo: Coordenadora Técnica	<b>1.16.</b> Cargo: Coordenadora Técnica
<b>1.17.</b> E-mail: <a href="mailto:tecnicas@ribdown.org.br">tecnicas@ribdown.org.br</a>	
<b>2 - Apresentação da Organização</b>	

**2.1. Histórico da Organização:**

A **RIBDOWN** (Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público que tem como objetivo primordial a inclusão das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências em todos os níveis da sociedade.

Foi fundada em 1998 por familiares de crianças com Síndrome de Down que ambicionavam promover os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências em nossa sociedade (Declaração de Salamanca, 1994).

A Ribdown atua pela defesa intransigente dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, a partir de condições que promovam sua autonomia, sempre visando nos tornar uma associação de referência para orientação em questões que promovam autonomia das pessoas com deficiência. Temos como valores Direitos Humanos, Protagonismo da pessoa com Deficiência, Vida Autônoma, Dignidade e Emancipação.

Atuamos numa perspectiva que compreende a deficiência como uma questão social e não como um problema do sujeito – o Modelo Social da Deficiência – que é um dos pontos cruciais defendidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, nosso objetivo é fomentar a organização e a participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade, para que assim possam por si mesmos fazerem a defesa de seus direitos. Acreditamos e defendemos que a autonomia para gerir a própria vida é uma habilidade que pode ser desenvolvida por todos, desde que a sociedade possa identificar e remover as barreiras que produz e que tornam o mundo um lugar pouco acessível.

Ressaltamos, que a Ribdown atua em áreas que impactam no desenvolvimento humano. Seria possível dizer que a Associação deveria atuar em todos os setores sociais, mas entendemos que um dos principais setores é a Educação seja ela formal e/ou informal, isto é, contexto escolar, familiar e institucional.

Ainda, acreditamos que é a partir desta área que conseguiremos sensibilizar todas as outras (saúde, assistência social, esporte, cultura, trabalho, dentre outras) a pensarem um pouco mais sobre a importância de reconhecermos os impactos (positivos e negativos) no desenvolvimento de uma pessoa (com ou sem deficiência) quando nos relacionamos com elas.

Neste plano de trabalho está o histórico da instituição em relação a área de atuação na educação das famílias para a remoção das barreiras do dia a dia que impedem o desenvolvimento e aprendizagem

da pessoa com deficiência.

## 2.2. Finalidade Estatutária:

**Artigo 2º.** RIBDOWN tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a. Garantir os direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- b. Defender e divulgar os direitos conquistados, deveres e necessidades da pessoa com deficiência.
- c. Promover a Inclusão Social da pessoa com deficiência, principalmente Crianças, Adolescentes e Jovens.
- d. Planejar, promover e executar serviços, programas e projetos de Assistência Social para pessoa com deficiência.
- e. Ofertar atendimento e apoio humano, emocional, social e psicológico às pessoas com deficiência física e suas famílias.
- f. Desenvolver programas culturais e artísticos, visando à promoção, autonomia e inclusão da pessoa com deficiência.
- g. Planejar, promover e executar atividades esportivas para a inclusão, desenvolvimento e autonomia da pessoa com deficiência.
- h. Desenvolver estudos, pesquisa e parcerias que visem à garantia de direitos e inclusão da pessoa com deficiência.
- i. Estimular parcerias com a Educação e Assistência Social para capacitação, orientação e assessoramento de profissionais dessas políticas públicas no que diz respeito à pessoa com deficiência.
- j. Promover à ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de valores universais.
- k. Realizar treinamentos, cursos e aperfeiçoamento profissional de pais, cuidadores, família da pessoa com deficiência.
- l. Elaborar, editar, distribuir material eletrônico, digital acadêmico no que tange a pessoa com deficiência.
- m. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a RIBDOWN poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de Assistência Social.
- b. Desenvolver programa de apoio educacional
- c. Promover o voluntariado.
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais.
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional.
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar.
- i. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- j. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- k. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- l. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- m. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e privados.

## 3. Apresentação da Proposta:

**3.1. Título do Projeto:**

**Período de Execução**

Mediação Familiar	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Julho/2021	Junho/2022
<b>3.2. Solicitação:</b>		
(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)		
(X) Sensibilização (Liberação Especial)		
(X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
<b>3.3. Eixo Temático:</b> (II) Pessoa com deficiência		
<b>Prioridade:</b> Art. 47 das Diretrizes para as Prioridades de Aplicação FMDCA/RP: Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria com no mínimo 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.		
<b>3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):</b> <b>R\$ 37.000,00</b>		
<b>3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):</b> <b>R\$ 24.721,80</b>		
<b>3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação:</b> <b>R\$ 61.721,80</b>		
<b>4. Apresentação do Projeto/Atividade:</b>		
<b>4.1. Descrição da Realidade</b>		
<p>O projeto será desenvolvido no município de Ribeirão Preto – SP, abarcando toda extensão territorial, também, poderá abranger municípios vizinhos.</p> <p>Quanto aos dados sócios demográficos nacionais, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2020) apontam que a população brasileira é de 211.755.692 milhões de pessoas. Os dados do Censo (2010) apontam que 97.348.809 são mulheres e 93.406.990 são homens. As discrepâncias nos dados são relativas ao ano de referência da informação. No que diz respeito às pessoas com deficiência dos dados do Censo (2010) indicam que 23,9% da população brasileira é de pessoas com deficiência, sendo que desse total 26,5% são mulheres e 21,2% são homens. Com relação à faixa etária, os dados mostram que 2,39% da população tem de 0 a 14 anos; 7,13% da população está na faixa etária de 15 a 64 anos e 41,81% da população está na faixa de 65 anos ou mais.</p> <p>Sobre o Estado de São Paulo, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2020) mostram que a população total do Estado de São Paulo é de 46.289.333 habitantes. Segundo o Censo 2010, a população de mulheres no estado é de 19.870.570 e de homens 20.077.873 – não foram encontrados dados recentes acerca da divisão por gênero e isso explica a discrepância nos números apresentados. No que tange a população com deficiência, os dados do Censo 2010 apontam que 9.349.553 (22,66%) da população é pessoa com deficiência.</p> <p>Com relação ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), os dados do Ministério do Desenvolvimento Social apontam que 352.732 pessoas com deficiência recebem o benefício, sendo que esses dados são disponibilizados sem separação de faixa etária. Também no Estado de São Paulo, a busca não encontrou estatísticas referentes as políticas públicas de saúde e assistência social voltadas às pessoas com deficiência.</p> <p>Com relação à população de Ribeirão Preto em 2020 a cidade aparece com 703.293 habitantes. Segundos os dados do Censo do IBGE de 2010 41.085 pessoas têm algum tipo de deficiência, cerca de 6,79% da população da cidade. Os dados relativos à concessão de BPC mostram que 5.183 pessoas com</p>		

deficiência recebem o benefício (dados não divididos por faixa etária).

O que se observa, de forma geral nas informações encontradas é **que o Brasil não produz informações estatísticas relativas à população com deficiência**. As informações obtidas com uma análise pormenorizada são do Censo de 2010, ou seja, há aí uma lacuna de 11 anos na produção de informações.

Isso nos leva a pensar de que forma estão sendo executadas e monitoradas as políticas públicas para as pessoas com deficiência se as informações não fazem parte das estatísticas nacionais.

**Qual a base em que são construídas as intervenções se não temos acesso às lacunas e necessidades dessa população de forma mais precisa?**

As informações, ou melhor, a falta delas comprova a **histórica invisibilidade** das pessoas com deficiência, pois assim como afirma Skliar, (2003) “alteridade deficiente raras vezes é vista como pertencendo a uma nação, sendo cidadãos e sujeitos políticos, articulando-se em movimentos sociais, possuidores de sexualidade, religião, etnia, classe social, idade, gênero e atores/produtores de narrativas próprias” (p.17).

As ações promovidas pela ribdown apresentam impacto social uma vez que é uma associação que identifica e discute as violações dos direitos das pessoas com síndrome de down publicizando e se posicionando socialmente em prol da efetividade e garantia desses direitos, bem como na luta pela retirada das barreiras que impedem a participação das pessoas com deficiência.

Os resultados esperados a curto prazo é o conhecimento e a compreensão por parte dos usuários e familiares dos direitos das pessoas com deficiência e que se sintam em condições de assumir a luta pela defesa de seus direitos, que as famílias compreendam e se sintam em condições de apoiar as crianças e adolescentes, quando necessário, promovendo a autonomia e o protagonismo desses, estando atentos as próprias atitudes capacitistas no intuito de terem atitudes anticapacitistas. A médio prazo esperamos a consolidação do grupo de autodefensores da associação, bem como a aproximação e a participação dos usuários em grupos de autodefensores do estado de São Paulo e do Brasil. Esperamos avançar na conscientização da sociedade sobre os conceitos de capacitismo, anticapacitismo e autodefensoria, nos tornando assim uma referência na luta pelos direitos das pessoas com deficiência garantindo cada vez mais a possibilidade de ampliar a participação de pessoas com deficiência na luta por seus direitos.

#### **4.2. Justificativa**

As diferentes formas como o conceito de deficiência foi concebido ao longo do tempo, se deram a partir das condições culturais, sociais e políticas de determinado contexto. Ao longo do tempo e da história o conceito de deficiência foi compreendido de diferentes formas. Pessotti (1984) relata que na Antiguidade Clássica e na Idade Média a deficiência, era compreendida com um fenômeno metafísico, isto é, atribuíam-se as divindades a origem, a causa e as consequências da deficiência. Desde o século XIV, com o avanço da Medicina, outras variáveis se tornaram importantes na compreensão do funcionamento do corpo humano. Assim, a deficiência passa a ser explicada a partir de uma visão orgânica, o que culmina na criação do modelo biomédico, que tem como prerrogativa que a diferença apresentada pelo sujeito é uma falha “do sistema”, portanto, as diferenças orgânicas são entendidas como prejuízos que geram impeditivos para o desenvolvimento humano.

A Ribdown tem como base o Modelo Social da Deficiência, tal como é preconizado pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2008) e pela Lei Brasileira de Inclusão (2015), **que entende** a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas**. O modo como a sociedade e os grupos sociais compreendem a deficiência influencia diretamente no desenvolvimento da pessoa com deficiência (OMOTE, 2004).

Trata-se de uma mudança de paradigma que vem se opor ao modelo médico ou Biomédico que, segundo Palácios e Romañach (2008) compreende a deficiência como um fenômeno orgânico, uma lesão localizada no corpo do sujeito de forma individualizada e que gera prejuízos ou “defeitos” para os quais as únicas condutas orientadas seriam as de reabilitação, ou de tratamento em saúde. Ainda segundo os autores o paradigma Biomédico orientou e ainda orienta diferentes ações nas políticas

públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura.

Uma publicação do governo federal - o livro *Avanço nas Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência* (BRASIL, 2012) - indica que a visão sobre a deficiência como uma condição a ser tratada ou corrigida e que as intervenções às quais se submeteriam deveriam ser voltadas à sua adaptação em sociedade impulsionou uma lógica de serviços calcados nos atendimentos em saúde voltados à reabilitação, bem como uma visão assistencialista e paternalista que não enxerga a pessoa com deficiência como sujeito autônomo e com direito à vida digna. Nesse sentido, a RibDown atua provocando reflexões junto a diferentes atores sociais – pessoas com deficiência, familiares, profissionais, gestores públicos, sobre a importância da integralidade das ações de cuidado e garantia de direitos das pessoas com deficiência. Ações que considerem essas pessoas capazes de gozarem de todos os direitos e liberdades sem distinção de qualquer espécie, sendo a discriminação por conta da condição de deficiência uma violação de direitos (BRASIL, 2009). Ou seja, é preciso romper com a lógica restrita que tende a ofertar serviços para as pessoas com deficiência ligados às ações no campo da saúde ou então extremamente ligadas ao assistencialismo, que nada tem a ver com garantia de direitos.

Botelho e Porciúncula (2012) em publicação do IBGE sobre análises de indicadores sociais relativos à pessoa com deficiência corroboram a questão das desigualdades históricas com a dificuldades de produção de indicadores, afirmando que ao longo da história, a humanidade não se relacionou com a pessoa com deficiência de forma a validar sua condição e sua dignidade como ser humano. Pessoas com deficiência eram mortas, torturadas ou sacrificadas por suas anomalias ou supostos defeitos. Somente durante o renascimento e a elevação da deficiência à condição biológica as pessoas puderam receber algum tipo de tratamento.

Mais adiante vemos que essa mudança também não foi benéfica e postergou preconceitos e imagens pejorativas que adentraram os séculos. Somente na década de 1980, no chamado Ano Internacional das Pessoas com Deficiência (em 1981) a ONU deu visibilidade à importância de estabelecer metas em relação aos direitos e à dignidade das pessoas com deficiência bem como estabeleceu a relevância na produção de dados estatísticos para implantação e monitoramento de políticas públicas para este público alvo.

Conforme mencionamos no item anterior sobre a descrição da realidade, no que diz respeito às pessoas com deficiência, os dados do Censo (2010) indicam que 23,9% da população brasileira é de pessoas com deficiência, sendo que desse total 26,5% são mulheres e 21,2% são homens. Os dados do censo mostraram que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade, algumas pessoas nascem com ela, outras a adquirem ao longo da vida. O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo de 2010 revela que sua prevalência é bastante alta na população brasileira e se distribui por todos os grupos etários. Com relação à faixa etária, os dados mostram que 2,39% da população tem de 0 a 14 anos; 7,13% da população está na faixa etária de 15 a 64 anos e 41,81% da população está na faixa de 65 anos ou mais. Mais especificamente no que diz respeito à deficiência intelectual e à faixa etária, os dados mostram que na faixa etária de 0 a 14, 0,9% da população tem deficiência intelectual, na faixa etária dos 15 aos 64 anos, 1,4% da população tem deficiência intelectual e na faixa etária com mais de 64 anos 2,9% tem deficiência intelectual.

A deficiência não ocorreu de maneira uniforme nos grupos raciais. Nos grupos das raças preta e amarela foram registrados os maiores percentuais de deficiência em ambos os sexos, seguindo a tendência de maior incidência na população feminina. As mulheres negras apresentaram a maior incidência, em 30,9% do total da população negra. Nesse grupo também foi registrada a maior diferença entre homens e mulheres, de 7,4 pontos percentuais. No segmento da raça branca, essa diferença foi de 4,7%; no de raça amarela, de 5,1%; na de cor parda, de 5,6% e na raça indígena, de 3,4%, sendo essa a menor diferença de incidência entre os gêneros. Com relação à população de Ribeirão Preto em 2020 a cidade aparece com 703.293 habitantes. Segundos os dados do Censo do IBGE de 2010 41.085 pessoas têm algum tipo de deficiência, cerca de 6,79% da população da cidade. Os dados relativos à concessão de BPC mostram que 5.183 pessoas com deficiência recebem o benefício (dados não divididos por faixa etária).

O programa mediação familiar se justifica **na compreensão de que a família é o primeiro contexto que a criança é inserida**, portanto, de grande importância no desenvolvimento das fases



iniciais da vida. Desde bebê a pessoa com síndrome de Down precisa ser reconhecida como uma pessoa **com plenas possibilidades e competências cognitivas** e todos devem saber que é inteligente e que sua competência vai desenvolver-se (MELERO, 2006).

A chegada de uma criança com deficiência na família gera diferentes sentimentos e, as barreiras sociais que as famílias e as pessoas com deficiência vivenciam cotidianamente nas diferentes fases da vida, também ocasionam outros tantos sentimentos, que incidem diretamente no pleno desenvolvimento da criança com deficiência, podendo ser fatores de proteção e cuidado, ou de vulnerabilidades.

Assim, a Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto vem nos últimos anos buscando estabelecer-se como organização que oferece atendimento para acolher e auxiliar nas demandas das pessoas com deficiência e suas famílias e, também, para instrumentalizar na defesa e na garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas, enfrentando a exclusão social, os preconceitos e a discriminação que influenciam negativamente no desenvolvimento da criança e do adolescente com deficiência e promovendo espaços de reflexões sobre todos esses fenômenos com vistas ao protagonismo e a autonomia desses sujeitos.

#### 4.3. Objeto:

Atendimento a pessoas com deficiência com ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria com no mínimo 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

### 5. Objetivos do Projeto/Atividade:

#### 5.1. Objetivo Geral:

Promover encontros com as pessoas com deficiência e suas famílias para possibilitar discussões e reflexões que visam a defesa e a garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas e na busca da autonomia e emancipação econômica, política e social da pessoa com deficiência.

A transformação que se almeja com o desenvolvimento das atividades é de que as pessoas com Síndrome de Down, que são usuárias da associação, conheçam os seus direitos (Declaração dos Direitos Humanos, Convenção pelos Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão) e se instrumentalizem para que possam reivindicar quando esses tiverem sendo violados. Em relação ao trabalho com as famílias e a comunidade, pretende-se que esses sujeitos também sejam atores na defesa dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Ademais, nosso trabalho pretende conscientizar as famílias sobre os direitos das pessoas com Síndrome de Down para que elas também não violem esses direitos. Em muitas ocasiões as pessoas com deficiência têm os seus direitos negados e violados por desconhecimento e atitudes superprotetoras que são justificadas por cuidado e amor.

No que tange o trabalho de promoção da autonomia e emancipação, temos como diretriz o Modelo Social da Deficiência, assim pretendemos auxiliar as famílias **na remoção das barreiras** que estão nos contextos e que **impedem o desenvolvimento** das pessoas com deficiência. Não se trata, portanto, de focalizar o trabalho na pessoa com deficiência, com vista a modificar o seu jeito de ser, **mas identificar que tipos de atitudes, comportamentos, barreiras de acessibilidade** que impedem a pessoa com deficiência à utilização de produtos, de espaços, de atividades, de comunicação e da informação, ou seja, na mudança do contexto para que este seja acessível a todos.

Pretende-se a longo prazo que as pessoas com Síndrome de Down assumam posições de gerência e liderança na diretoria da Associação, seguindo a premissa de “Nada sobre nós sem nós”, bem como que essas pessoas sejam cada vez mais protagonistas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

#### 5.2. Objetivo (s) Específico(s):

##### 1. OBJETIVO:

- Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;

**META:**

- Realizar, no mínimo, 30 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.
- Realizar, no mínimo, 10 acolhimentos de novas famílias no período de julho de 2021 a junho de 2022.

**RESULTADO:**

- Obter número de frequência de 300 pessoas nos 30 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).
- Realizar a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.

**2. OBJETIVO:**

- Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;

**META:**

- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada.

**RESULTADO:**

- Identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias
- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.

**3. OBJETIVO:**

- Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a constituir grupo de autodefensores\*;

**META:**

- realizar no mínimo, 24 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.

**RESULTADO:**

- Em relação ao grupo de adolescentes: obter frequência de, em média, 10 usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: obter frequência de, em média, 4 usuárias/os em cada em encontro.

\*No item 7.1 será apresentado o conceito de autodefensores em consonância com a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, acesso em 16 de março de 2021 - <http://federacaodown.org.br/defensores/>

**6. Público Alvo a ser Abrangido:****6.1. Usuários**

Os usuários residem no município de Ribeirão Preto, abarcando famílias de todas as regiões da cidade, independente das características social, cultural e econômica.

- 21 crianças com síndrome de Down, sendo 14 do sexo feminino (idades: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10 anos) e 7 do sexo masculino (idades: 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 9 anos), residentes em Ribeirão Preto.
- 8 adolescentes com síndrome de Down, sendo 3 do sexo feminino (idades: 15 e 16 anos) e 5 do sexo masculino (idades: 16 e 17 anos), residentes em Ribeirão Preto.

Portanto, temos 72% das/dos usuárias/os atendidos são crianças de 01 a 10 anos incompletos, 28% adolescentes de 15 a 17 anos incompletos, sendo 58% do sexo feminino e 42% do masculino e familiares responsáveis.

**6.2. Forma de Acesso dos Usuários:**

O acesso dos usuários pode ocorrer de forma ativa, espontânea e encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial.

A instituição considerará os seguintes critérios para participação, a família deve:

1. Estar cadastrada na Associação,
2. Comparecer a, no mínimo, 60% das atividades planejadas;
3. Cumprir com o Regulamento Técnico da Associação.

## 7. Detalhamento do Projeto/Atividade

### 7.1. Metodologia:

#### **Atividade: Acolhimento – tem ocorrido de terça-feira e sábado.**

**Procedimento:** recepção das famílias e/ou pessoas com deficiência intelectual que procuram os serviços da RibDown, essas serão acolhidas em encontros realizados por psicóloga e por uma família já usuária da associação, de preferência, famílias que estão na diretoria da associação. O agendamento é organizado a partir da demanda, no qual a família procura pela associação e agenda o acolhimento com a assistente administrativa da RibDown. Os acolhimentos podem ocorrer semanalmente, e a duração dos encontros pode ser de 01h30 a 02h00 (uma hora e meia a duas horas). Primeiramente, é realizada a entrevista inicial da família para conhecimento da história familiar, das necessidades e motivos que os fizeram procurar a associação, bem como suas expectativas para com o trabalho da associação, em seguida ocorre a apresentação dos projetos da associação e da família acolhedora. O acolhimento é um espaço importante de troca de conhecimentos, vivências e experiências entre a família que está chegando na associação e a família acolhedora. Também, é um momento em que a técnica da associação pode colher informações de como essa família compreende a deficiência e o impacto disso na relação com a criança e/ou adolescente com deficiência.

**Estratégia:** encontros virtuais que ocorrerão através de plataformas de videoconferência, preenchimento do protocolo de acolhimento, apresentação e recolhimento da lista de documentos necessários para inscrição na associação, materiais teóricos (textos de introdução ao Projeto Roma) e/ou audiovisuais, envio do vídeo institucional e calendário da programação anual, inserção da família nos grupos *onlines*.

#### **Atividade: Grupo de crianças – tem ocorrido aos sábados.**

**Procedimento:** O grupo é constituído por bebês e crianças de 0 a 10 anos incompletos com deficiência intelectual e inscritas/os na associação. Em virtude da faixa etária, o grupo será dividido em 2 subgrupos: para os bebês e as crianças de 02 a 07 anos incompletos, teremos indicações de atividades, leitura, compartilhamento de informações, recursos audiovisuais que proporcionem aos pais e responsáveis ferramentas para auxiliar no brincar espontâneo e brincadeiras com suas/seus filhas/os e na promoção de autonomia e protagonismo das crianças da associação. Nosso objetivo é proporcionar a interação e o vínculo entre as crianças, bem como dar suporte e auxiliar as famílias no acompanhamento da primeira infância. Em virtude da faixa etária e das recomendações sobre telas para a primeira infância, fizemos a escolha de não realizar encontros virtuais com essas crianças, por isso serão utilizadas outras estratégias que possam atingir o objetivo do grupo. Com as crianças de 08 a 11 anos, teremos a realização de um encontro mensal com duração de 30 a 50 minutos. O grupo tem como direcionamento a promoção do brincar e das brincadeiras de forma lúdica e espontânea, a fim de propiciar a interação entre todas as usuárias/as, bem como estimular o desenvolvimento e aprendizagem a partir do brincar. Ao longo desses anos, percebemos nos atendimentos realizados às famílias usuárias que grande parte das crianças com síndrome de Down estão frequentemente em situação de terapia, nas quais as brincadeiras são dirigidas e buscam responder ao objetivo terapêutico. Tal vivência é de extrema importância para criança, porém, sendo o Brincar a atividade principal no desenvolvimento infantil, avaliamos que o brincar espontâneo e criativo, que se dá a partir do interesse da criança deve também ocorrer. Assim, o grupo irá promover espaços que permitam a criança explorar o brincar, percorrendo as quatro zonas do desenvolvimento humano, a saber: pensamento, linguagem,



afetividade e autonomia.

**Estratégia:** encontros virtuais através de plataformas de videoconferência, recursos audiovisuais (vídeos/trechos de filmes), música, poemas e poesias, fotos, criação dos álbuns do grupo no formato digital, compartilhamentos de playlists com as músicas que as crianças mais escutam durante a semana, compartilhamento das receitas culinárias que a família mais gosta de fazer junto, compartilhamento de atividades realizadas durante a semana (desenhos assistidos, brincadeiras com familiares) apresentação de desenhos e pinturas, realização de jogos online classificados pela faixa etária para brincadeiras em grupo, gincanas, dinâmicas promovendo interação entre crianças. Atividades para criação e reconhecimento de identidade e Síndrome de Down. Criação das regras do grupo com recursos audiovisuais, presente em todos os encontros. Serão realizadas assembleias com as crianças para investigar assuntos de interesse, brincadeiras e preferências para a realização dos grupos. É importante enfatizar que pela faixa etária do grupo, as intervenções – voltadas às crianças terão as plataformas digitais como meio de conexão e não como finalidade de “transmissão de conteúdos”. Também será utilizado o aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp* (no formato grupo – para os familiares) em atendimentos assíncronos para auxiliar na interação das crianças e familiares para antecipar os encontros e conceitos que serão trabalhados e fornecer aos familiares e responsáveis andaimes para auxiliar as crianças no processo de grupo, a partir do compartilhamento de vídeos, áudios, folders, imagens, álbuns digitais. Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via mensagens de *whatsapp* e outras plataformas. Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, faremos uso dos álbuns digitais criados, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade.

**Atividade: Grupo de adolescentes – tem ocorrido as quintas-feiras.**

**Procedimento:** Realização de um encontro mensal com duração de 2h00 com as/os adolescentes com deficiência intelectual, que são usuárias/os da associação. O grupo tem se constituído como um espaço de diálogo sobre autonomia e protagonismo na luta por seus direitos: promovendo reflexões sobre os direitos humanos, os direitos das pessoas com deficiência, direito das crianças e dos adolescentes, identidade e Síndrome de Down. No ano de 2020, em diálogo com outras entidades que atuam em segmento semelhante a RibDown, entendemos que este grupo tem se estabelecido como um lugar de autodefensoria. Portanto, para o ano de 2021, temos como objetivo ampliar e aprofundar os conhecimentos teóricos e a organização prática para que esse grupo se consolide como um grupo de autodefensores da associação.

“Os termos autodefensoria e autogestão referem-se ao processo de **autonomia e participação** de pessoas com deficiências, na medida em que se engajam pessoalmente na luta pela **defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades**. Autodefensoria é ao mesmo tempo uma filosofia, um movimento político e um programa de suporte psicoeducacional.” (Rosana Glat, 2018).

Autodefensoria implica viver experiências, estimular a tomada de decisões e exercitar escolhas de complexidade crescente, acompanhando a expansão das relações sociais. Autodefensoria é a expressão da identidade da pessoa e a identidade é construída por meio da ação: a pessoa com deficiência **PRECISA CRIAR, IMAGINAR, PRODUZIR, ESCOLHER**.

**Estratégia:** Os encontros serão realizados virtualmente através de plataformas de videoconferência. No mês de janeiro será realizada assembleia com as/os adolescentes para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, nos meses de julho e dezembro serão realizadas assembleias com as/os adolescentes para avaliar os encontros e as atividades realizadas. No

início do trabalho e, sempre que se fizer necessário, será realizada a divisão de tarefas e responsabilidades do grupo para que todos participem ativamente dos processos de planejamento, execução e avaliação das ações. Temos como diretriz a construção e avaliação coletiva das regras do grupo visando garantir a participação de todas/os com respeito e dignidade. Diante de situações conflitivas, o grupo será convocado a refletir e organizar estratégias para resolução e mediação dos conflitos.

Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, jogos, matérias de jornais e revistas, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha produzida pela Ribdown: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente, poderão ser feitos convites aos grupos de autodefensores para trocas de aprendizagens e experiências. Também será utilizado o WhatsApp (no formato grupo – dois grupos: sendo um direcionado para as/os adolescentes e outro para os familiares) em atendimentos assíncronos para promover maior interação entre as/os adolescentes e, também, para enriquecer o contexto com apresentações (vídeos, áudios, folders, imagens) dos conceitos que serão trabalhados. Concomitantemente, serão realizadas intervenções assíncronas no grupo dos familiares responsáveis para construção de parcerias e andaimes visando o enriquecimento do contexto familiar. Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via trocas de e-mails, mensagens de WhatsApp e outras plataformas. Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, estimularemos o uso do caderno de campo individual, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade.

Temos como princípio ético e estratégia na garantia do aprendizado a acessibilidade comunicacional, que é a atenção e o cuidado com a linguagem utilizada, bem como a forma como nos comunicamos com as/os adolescentes, para isso temos construído materiais acessíveis para realização das atividades para apresentação dos conteúdos, que garantem acesso aos conceitos e as discussões. Temos utilizado uma linguagem simples, porém não empobrecida, temos feito áudio para garantir a participação das/dos adolescentes que não estão alfabetizados, quando do uso da escrita, esta tem sido feita em caixa alta, pois há adolescentes que estão em processo de alfabetização. No link <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Guia-para-linguagem-simples-.pdf> há maiores detalhamentos sobre acessibilidade comunicacional.

**Atividade: Mediação familiar coletiva – tem ocorrido as quintas-feiras e aos sábados de manhã.**

**Procedimento:** realização de três encontros mensais com duração de 02h00 (duas horas) com as famílias das/os usuárias/os da associação. As reuniões serão organizadas da seguinte forma: ocorrerá uma para os familiares de bebês e crianças, uma para os familiares de adolescentes e uma será aberta para todas as famílias inscritas na associação (bebês, crianças e adolescentes). As diretrizes para planejamento das atividades vão ao encontro da missão da associação, que é defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da busca de condições que promovam sua autonomia. Tendo em vista a promoção de um espaço de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas pertinentes a Síndrome de Down, modelo social da deficiência, Direitos Humanos, ECA, Direitos das Pessoas com Deficiência, capacitismo, autodefensoria, as relações de parentalidade, desenvolvimento humano (desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento motor, autonomia, linguagem, confiança, afetividade) relação família e escola, para troca de conhecimento, das experiências cotidianas, dos desafios e das possibilidades que cada família vivencia no dia-a-dia.

**Estratégia:** Os encontros serão realizados virtualmente através de plataformas de videoconferência. No mês de janeiro será realizada assembleia com as famílias para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, nos meses de julho e dezembro serão realizadas assembleias com as famílias para avaliar os encontros e as atividades realizadas. Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, matérias de jornais, revistas e veiculado nas mídias sociais, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha

produzida pela Ribdown: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente, poderão ser feitos convites aos grupos de autodefensores para trocas de aprendizagens e experiências, materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros, preenchimento da lista de presença e registro fotográfico do encontro).

**Atividade: Mediação familiar individual – irá ocorrer de quarta e sexta-feira, podendo ocasionalmente ocorrer em outros dias da semana.**

**Procedimento:** Serão realizadas, no mínimo, duas mediações familiares individuais por mês. A família poderá solicitar encontro individual com as mediadoras quando houver demanda no contexto familiar, e a equipe técnica poderá solicitar mediação com a família quando avaliar a necessidade a partir dos encontros realizados com as crianças e com as/os adolescentes. A mediadora preenche o protocolo de atendimento e registra a situação problemática apresentada pela família, juntos identificam e analisam a barreira que está impedindo o pleno desenvolvimento da criança e/ou adolescente, em seguida desenvolvem o plano de ação. É estabelecido prazo para a família colocar em prática o plano de ação e o acompanhamento ocorre em até 30 dias para fechamento do processo de mediação individual. No caso das mediações familiares individuais, quando há demanda, são feitos atendimentos assíncronos via mensagens de texto, áudios, vídeos nos grupos de WhatsApp que cada família tem com a equipe técnica.

**Estratégia:** Os encontros serão realizados virtualmente através de plataformas de videoconferência, protocolo de atendimento, pode ser utilizado recursos audiovisuais (imagens e vídeos) e materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros).

A associação funciona de segunda-feira a sábado, sendo o atendimento ao público geral realizado pela auxiliar administrativa de segunda a sexta e as atividades da equipe técnica de terça-feira a sábado.

## **8. Articulação com a Rede**

### **8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos**

As parcerias ocorrem a partir da participação em sessões no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto para acompanhamento das discussões relativas a infância, adolescência e pessoa com deficiência, bem como para partilha dos informativos e resultados do programa, além de distribuir os materiais e conhecimentos produzidos neste programa. Em casos que se fizer necessária as articulações com as esferas do sistema de garantia de direitos serão tomadas as providências cabíveis.

## **9. Processo de Monitoramento e Avaliação**

**9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:** *(Tabela abaixo) - Apresentar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos a partir dos objetivos específicos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local.*

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;	Acolhimento Mediação familiar coletiva	- Realizar, no mínimo, 10 acolhimentos de novas famílias no período de julho de 2021 a junho de 2022. - Realizar, no mínimo, 30 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.	- Adesão das famílias nos encontros; - Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas.	- Lista de presença - Registro fotográfico - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal
Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;	Mediação familiar coletiva Mediação familiar individual	- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada	Quantificação e classificação dos tipos de barreiras;	- Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras - Gráfico para análise das barreiras - Protocolo de atendimento	Mensal  Semestral  Mensal
Propiciar ações com as pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo;	Grupo de crianças Grupo de adolescentes	- Realizar no mínimo, 24 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.	- Adesão das/os usuárias/os nos encontros; - Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas	- Lista de presença - Registro fotográfico - Prontuário - Diário de Campo - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal

## 9.2. Resultados Esperados:

Nosso projeto visa disseminar conteúdos e conhecimentos que são cientificamente produzidos, mas também reflexões e produções fruto do trabalho da equipe técnica juntamente com as pessoas com deficiência e suas famílias. Sabemos que são conteúdos que visam favorecer uma mudança de paradigma, fato que não corre instantaneamente. É necessário sensibilizar a sociedade como um todo, mas principalmente viabilizar a informação e o conhecimento para as pessoas com deficiência a fim de que elas mesmas possam trabalhar pela mudança. O **resultado qualitativo esperado** pela equipe é consolidar no contexto familiar, nos comportamentos e atitudes das famílias e das pessoas com deficiência a compreensão mais respeitosa e digna sobre a vida das pessoas com deficiência, ampliando as possibilidades de ser e existir dessas pessoas.

Em relação aos **resultados quantitativos**:

- Ter a participação efetiva de 300 pessoas nos 30 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).
- Ter realizado a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
- Ter identificado quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.
- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Em relação ao grupo de adolescentes: ter a participação efetiva de, em média, 10 usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: ter a participação efetiva de, em média, 4 usuárias/os em cada em encontro.



**9.3 Recursos Humanos** – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

**9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto**

<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Função no Projeto</b>	<b>Nº de Horas/Semanal</b>	<b>Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Encargos Sociais (R\$)</b>	<b>Férias (R\$)</b>	<b>13º salário ou abono natalino (R\$)</b>
Psicóloga III	Superior completo em psicologia com doutorado incompleto	Coordenar e supervisionar as atividades do programa. Planejar e Elaborar os encontros que compõem as atividades das mediações familiares coletiva; Realizar e mediar as mediações familiares coletiva;	2	PJ	473,00	0,00	0,00	0,00
Psicóloga II	Superior completo em psicologia com pós-graduação (mestrado) completo	Planejar e Elaborar os encontros do grupo de adolescente e da mediação familiar coletiva das famílias dos adolescentes.; Realizar e mediar	7	CLT	1.345,50	514,85	1.345,50	1.345,50

		<p>os encontros propiciando a participação de todas/os usuários dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros.</p> <p>Monitorar e avaliar os indicadores do projeto.</p> <p>Organizar e arquivar os meios de verificação.</p> <p>Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas.</p> <p>Elaboração do relatório mensal.</p> <p>Agendamento e realização das mediações familiares individuais.</p> <p>Mediar e acompanhar as</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		demandas de todos os grupos do whatsapp referente ao programa de ação.						
Psicóloga I	Superior completo em psicologia com pós-graduação (especialização) incompleta	Planejar e Elaborar os encontros do grupo de crianças; Apoiar a realização das atividades junto as famílias e adolescentes. Auxiliar na organização e no arquivamento dos meios de verificação. Agendar e realizar as atividades de acolhimento.	4	PJ	602,00	0,00	0,00	0,00
Pedagoga	Superior completo em pedagogia com pós-graduação (mestrado) completa.	Planejar e Elaborar as mediações familiares coletivas das famílias de bebês e crianças; Realizar e mediar o processo de diálogo coletivo nos encontros;	3	CLT	387,00	147,06	387,00	387,00

		Mediar demandas que chegam na ocasião dos encontros. Auxiliar a equipe na produção de materiais para os grupos de crianças e adolescentes.						
Aux. Admin	Superior completo ou incompleto em Administração ou áreas afins.	- Receber e executar as solicitações das técnicas; - cuidar e destinar documentos para respectivos setores; - cuidar da prestação de contas do programa; - cuidar das divulgações dos eventos nos grupos e redes sociais; alimentar site	6	PJ	516,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto</b>								
<b>Cargo/Função</b>			<b>Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade</b>			<b>Periodicidade do serviço</b>		
Contador			129,00			Mensal		

<b>10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade</b>												
<b>10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.</b>												
<b>Atividades/Mês</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos etários (crianças e adolescentes) mediação familiar coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação familiar individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação familiar coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos indicadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção relatório mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento dos encontros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento dos meios de verificação (informados no item 9.1)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)</b>												
<b>DESPESA</b>	<b>1ª PARCELA</b>	<b>2ª PARCELA</b>	<b>3ª PARCELA</b>	<b>4ª PARCELA</b>	<b>5ª PARCELA</b>	<b>6ª PARCELA</b>	<b>7ª PARCELA</b>	<b>8ª PARCELA</b>	<b>9ª PARCELA</b>	<b>10ª PARCELA</b>	<b>11ª PARCELA</b>	<b>12ª PARCELA</b>
RECURSOS HUMANOS (Pedagoga, psicólogas, assistente social, estagiário de marketing, assistente PCD, salários, férias, 13º sal.)	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 1.612,50	R\$ 2.573,48	R\$ 2.573,48
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (Coordenadora institucional,	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00



psicóloga, auxiliar administrativo)													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Material de Escritório, Insumos de informática, Descartáveis e Material de limpeza)	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Contador, vale alimentação, publicidade/ marketing)	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82	R\$ 302,82
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (Locação + condomínio+ IPTU)	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS (Água+ energia+ telefone+ internet)	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00

COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>4.983,32</b>	<b>5.944,30</b>	<b>5.944,30</b>

- *OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.*

### 11. Descrição de Experiências Prévias

Desde 2013 a Ribdown tem seus projetos MEDIAÇÃO FAMILIAR, MEDIAÇÃO ESCOLAR, ARTICULAÇÃO DE REDES e FORMAÇÃO CONTINUADA inscritos no CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e executados no município de Ribeirão Preto, dos quais podemos resumidamente citar:

#### 1. MEDIAÇÃO FAMILIAR:

- promover encontros de reflexões e aprendizado mútuo
- mediação de profissionais qualificados
- trocas de experiência entre as famílias e pessoas com deficiência
- acolhida de novas famílias que buscam a associação, entre outros.

#### 2. MEDIAÇÃO ESCOLAR

- projeto realizado anualmente com equipe escolar estratégias educativas e pedagógicas para toda a sala de aula;
- ministrar workshops e aulas sobre as estratégias identificadas e trabalhadas com a equipe escolar;
- produção de material orientativo para as famílias contribuírem na remoção das barreiras que impedem o aprendizado.

#### 3. FORMAÇÃO CONTINUADA

- disseminar conteúdo na forma de vídeos, publicações em redes sociais, site, artigos, congressos que reflitam os conceitos quanto a nossa crença sobre a Deficiência;

#### 4. ARTICULAÇÃO DE REDES

- levantar dados relativos as pessoas com deficiência e os espaços de exercício de seus plenos direitos: saúde, educação, lazer, etc

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da OSC**

ANEXO – Descrição de cada tipo de despesa para o cronograma de desembolso.

**RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA**

- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?
- A despesa será comprovada através de holerites?  
Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.
- Especificar a quantidade e a função desempenhada.
- Descrever se haverá pagamento de férias e 13º.

**ENCARGOS SOCIAIS**

- Especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP

**RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA**

- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?
- A despesa será comprovada através de notas fiscais com CNPJ ou CPF?  
Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.
- Especificar a função desempenhada e a quantidade.
- Descrever se haverá pagamento de abono natalino no final do ano.

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

- Especificar o tipo de refeição (café da manhã, almoço, lanche, etc...)
- Especificar a quantidade e periodicidade das refeições (diária, semanal, etc...)

**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO****OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Não executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?
- A despesa será comprovada através de notas fiscais com CPF ou CNPJ?  
Nesses casos.
- Especificar a função/serviço a ser executado(a).



<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS</b>
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>
<b>COMBUSTÍVEL</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>